



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.778, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 3.699, de 29 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, altera a Lei nº 3.831, de 08 de junho de 2017, que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o § 5º do art. 7º da Lei nº 4.029, de 2018, prevê que o representante do Poder Público ou de entidade da Sociedade Civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado; e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 137/2021 da Secretaria Municipal de Esportes a qual aportou na Procuradoria-Geral do Município solicitando a alteração de membros do Conselho Municipal de Esportes,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “d” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 3.699, de 29 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
§ 1º .....  
.....



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

.....  
d) Gláucia Cristina Souza Lopes, representante suplente, inscrita no CPF sob o nº  
XXX.982.906-XX.  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de abril de 2021.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 12/04/2021  
NOME: Carla Rubia da C. Dias  
MATRICULA: Mat. 19167  
.....  
.....